

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 196/SVMA/2024**

**CONTRATO Nº 030/SVMA/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2023/0009901-3**

**MODALIDADE:** Contratação Direta, por inexigível o procedimento licitatório, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, no Decreto nº 9.412/2018, na Lei Municipal nº 13.278/02.

**OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos de empresa especializada em Manutenção de Sistema de Monitoramento de Incêndios do Parque Municipal Anhanguera e Parque Córrego do Bispo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

**CONTRATADA:** AZTEK TECNOLOGIA E FORMAÇÃO, inscrita no CPNJ Nº 10.713.839/0001-20

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual, **por 06 (seis) meses.**

**VALOR DO CONTRATO**

**PARA O PERÍODO:**

Valor Mensal de R\$ 131.579,97 (cento e trinta e um mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), totalizando **R\$ 789.479,82** (setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato representada pelo Senhora Secretária Substituta **TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **AZTEK SOLUCOES INTEGRADAS EM PREVENCAO FLORESTAL LTDA.**, com sede na Rua Paracatu, nº 309 – CJ 88 – Parque Imperial – São Paulo – SP, CEP: 04.302-020, e-mail: [aguedes@aztek.com.br](mailto:aguedes@aztek.com.br), inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 10.713.839/0001-20**, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **MARIUS CARLOS GUIRADO**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório do Senhor Secretário exarado sob o SEI nº 113348978, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 01/11/2024, à página 291, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 030/SVMA/2023, conforme condições e cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

### DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação do prazo de vigência contratual, **por 06 (seis) meses**, no valor para o período, no valor mensal de R\$ 131.579,97 (cento e trinta e um mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), totalizando **R\$ 789.479,82** (setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

## CLÁUSULA SEGUNDA

### ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

## CLÁUSULA TERCEIRA

### DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.



Documento assinado digitalmente  
TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA  
Data: 04/12/2024 09:51:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA SUBSTITUTA - CONTRATANTE

MARIUS CARLO GUIRADO:45099804934

Assinado de forma digital por MARIUS CARLO  
GUIRADO:45099804934  
Dados: 2024.11.26 14:08:16 -03'00'

AZTEK SOLUCOES INTEGRADAS EM PREVENCAO FLORESTAL LTDA.  
MARIUS CARLOS GUIRADO  
CONTRATADA